



- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática. Atribuições na limpeza geral:
- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro

Perfil:

Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Atribuições:

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$55.129,28 (com isenção patronal)	R\$661.551,36 (com isenção patronal)	R\$3.307.756,80 (60 meses de vigência)

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.



7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO	
SAS	ERMELINO MATARAZZO
TIPOLOGIA	Centro Para Criança E Adolescentes
NOME FANTASIA	CCA- Filadélfia
EDITAL	338/SMADS/2017
Nº PROCESSO	6024.2017/0003222-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
RECEITAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$55.129,28
Valor de contrapartida em bens	R\$35.564,00
Valor em contrapartida em serviços	R\$3.360,00
Valor em contrapartida em recursos financeiros	R\$36.444,00
TOTAL	R\$130.497,28
DESPESAS	
CATEGORIAS	VALOR
I - RECURSOS HUMANOS	R\$18.849,44
II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$5.982,24
III - IMÓVEIS	R\$3.616,20
IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$26.071,40
TOTAL	R\$54.519,28
ITENS	VALOR
Serviço de Contabilidade	R\$610,00
CUSTOS DIRETOS	



TOTAL	R\$610,00
CUSTOS DIRETOS	R\$54.519,28
CUSTOS INDIRETOS	R\$610,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$55.129,28

São Paulo, 05 de março de 2018.
Elu Selmas. Nunes
 Carimbo e assinatura do Representante da Casa de Assistência Filadélfia
CASA DE ASSISTÊNCIA FILADELFIA
 Rua Antonio Fortunato, 627
 Burgo Paulista - CEP. 03681-000

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS
CUSTOS DIRETOS **São Paulo - SP**

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)					
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração	
Gerente de Serviço II	Diurno	40	3.864,24	3.864,24	
Assistente Técnico (1)	Diurno	40	2.282,86	2.282,86	
Auxiliar Administrativo (1)	Diurno	40	1.527,05	1.527,05	
Orientador Sócioeducativo (3)	Diurno	40	1.603,42	4.810,26	
Cozinheira (1)	Diurno	40	1.365,11	1.365,11	
Agente Operacional (4)	Diurno	40	1.115,40	4.461,60	
SUBTOTAL (11)				18.311,12	
HORAS OFICINEIRO	Diurno	24 (horas/mês)	22,43	538,32	
TOTAL				18.849,44	

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)		
Encargo	Alíquota	Valor

(DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)	11,10%	2.032,53
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	3.949,71
TOTAL		5.982,24
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)		
Item		Valor Total
CONCESSIONÁRIAS		3.616,20
ALUGUEL		0,00
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)		0,00
TOTAL		3.616,20
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)		
Item		Valor Total
ALIMENTAÇÃO	Per Capita (112,69)	20.284,20
MATERIAL PARA O TRABALHO SÓCIOEDUCATIVO	Per Capita (11,35)	2.043,00
OUTRAS DESPESAS	Per Capita (24,19)	4.354,20
TOTAL		26.681,40
PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)		
Item		Valor Total
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE		1.554,20
TRANSPORTE PARA ATIVIDADE EXTERNA (ônibus para saídas e passeios com as crianças)		1.200,00
LOCOMOÇÃO DO TÉCNICO/GERENTE PARA VISITAS DOMICILIARES (visitas técnicas em bairros distantes da OSC)		200,00
MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA		1.400,00
TOTAL		4.354,20
CUSTOS INDIRETOS		
DESCRIÇÃO		Valor Mensal
Serviço de Contabilidade		610,00



7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$55.129,28	Custos Diretos	R\$54.519,28
Contrapartidas em bens	R\$35.564,00	Custos Indiretos	R\$610,00
Contrapartidas em serviços	R\$3.360,00	VALOR TOTAL	R\$55.129,28
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$36.444,00		

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado).

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do ateuo
Água e esgoto (Sabesp)	EM	SASF/CCA/CAF	R\$1.925,75	R\$2.721,07 (média mensal) 25% SASF 70% CCA 5% CAFORG



Energia elétrica (Eletropaulo)	EM	SASF/CCA/CAF	R\$630,58	R\$900,83 (média mensal) 25% SASF 70% CCA 5% CAFORG
Telefone e internet	EM	SASF/CCA/CAF	R\$677,17	R\$2.708,68 (média mensal) 70% SASF 25% CCA 5% CAFORG

7.5. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.5.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

7.5.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em serviços:

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Auditoria Externa	Unitário	2 (março e outubro)	R\$535,00	R\$1.070,00
Manutenção Predial	Unitário	1 vez ao ano	R\$820,00	R\$820,00
Participação em Rede	Unitário	2 encontros no ano (Gerente e Assistente técnico com o objetivo de fortalecimento na articulação da rede de serviços locais e realização de encaminhamentos)	R\$150,00	R\$300,00
Participação em Congressos	Unitário	1 vez ao ano (Gerente e Assistente técnico com o objetivo de promover a capacitação e	R\$350,00	R\$350,00

Capacitação de Funcionários	Unitário	atualização técnica dos profissionais) 2 vezes ao ano (Educadores e assistente técnico)	R\$410,00	R\$820,00
TOTAL				R\$3.360,00

8.2 Contrapartidas em bens:

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Mesas para computadores	unidade	03	R\$242,17	R\$726,51
Cadeiras de escritório	unidade	03	R\$99,00	R\$297,00
Armários de escritório	unidade	04	R\$206,70	R\$826,80
Computadores gerência e Assistente Técnico	unidade	02	R\$2.399,80	R\$4.799,60
Computador administração	unidade	01	R\$1.649,00	R\$1.649,00
Gaveteiros	Unidade	02	R\$265,00	R\$530,00
Arquivo pasta suspenso	Unidade	01	R\$250,00	R\$250,00
cadeiras para espera	Unidade	04	R\$76,00	R\$304,00
Bancos para espera	unidade	02	R\$447,00	R\$894,00
mesas para atividade	Unidade	03	R\$900,00	R\$2.700,00

Quadro branca	Unidade	01	R\$59,00	R\$59,00
Quadro negro	Unidade	01	R\$59,00	R\$59,00
Estante para livro	Unidade	02	R\$304,30	R\$608,60
mesa de leitura	Unidade	01	R\$209,00	R\$209,00
cadeiras de leitura	Unidade	03	R\$160,00	R\$480,00
mesas para suporte de água	Unidade	02	R\$102,99	R\$205,98
mesas grandes de plásticos para refeitório	Unidade	09	R\$130,00	R\$1.170,00
cadeiras de plásticos	Unidade	81	R\$34,00	R\$2.754,00
bancos de plásticos	Unidade	30	R\$40,95	R\$1.228,50
latao para lixo	Unidade	06	R\$90,00	R\$540,00
fogão industrial	Unidade	01	R\$1.050,00	R\$1.050,00
geladeiras	Unidade	03	R\$1.199,00	R\$3.597,00
freezer horizontal	Unidade	01	R\$1.562,00	R\$1.562,00
freezer vertical	Unidade	01	R\$1.499,00	R\$1.499,00
máquina de cortar frios	Unidade	01	R\$489,00	R\$489,00
Liquidificador	Unidade	01	R\$50,00	R\$50,00
Exaustor industrial	Unidade	01	R\$1.500,00	R\$1.500,00
Suporte para água	Unidade	02	R\$76,00	R\$152,00
cesto de lixo para banheiro	Unidade	09	R\$39,00	R\$351,00
armário para vestuário	Unidade	01	R\$300,00	R\$300,00
armário de alumínio	Unidade	01	R\$350,00	R\$350,00
armário de ferro	Unidade	01	R\$278,00	R\$278,00
buffet (self service)	Unidade	02	R\$1.349,00	R\$2.698,00
computadores	Unidade	06	R\$200,00	R\$1.200,00
sala informática	Unidade			



cadeiras - sala de informática	Unidade	06	R\$50,00	R\$300,00
TOTAL				R\$35.564,00



8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Alimentação de Funcionários: R\$242,00 mensal por funcionário, sendo 11 funcionários resultando no total de R\$2.662,00 (mensal).

Manutenção de Veículo: gastos com combustível, troca de pastilha de freio, alinhamento/balanceamento e troca de óleo R\$375,00 (valor mensal).



9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTABILIZAÇÃO	BENS	CONTABILIZAÇÃO	CONTABILIZAÇÃO	CONTABILIZAÇÃO
	0,00						
1ª		R\$55.519,28		R\$36.043,39		R\$820,00	R\$3.037,00
2ª		R\$55.519,28		R\$36.043,39		R\$0,00	R\$3.037,00
3ª		R\$55.519,28		R\$36.043,39		R\$535,00	R\$3.037,00
4ª		R\$55.519,28		R\$36.043,39		R\$0,00	R\$3.037,00
5ª		R\$55.519,28		R\$36.043,39		R\$410,00	R\$3.037,00
6ª		R\$55.519,28		R\$36.043,39		R\$150,00	R\$3.037,00
7ª		R\$55.519,28		R\$36.043,39		R\$150,00	R\$3.037,00
8ª		R\$55.519,28		R\$36.043,39		R\$0,00	R\$3.037,00
9ª		R\$55.519,28		R\$36.043,39		R\$0,00	R\$3.037,00
10ª		R\$55.519,28		R\$36.043,39		R\$535,00	R\$3.037,00
11ª		R\$55.519,28		R\$36.043,39		R\$410,00	R\$3.037,00
12ª		R\$55.519,28		R\$36.043,39		R\$350,00	R\$3.037,00
TOTAL	0,00	666.231,36		R\$432.520,68		R\$3.360,00	R\$36.444,00

Obs: Este quadro demonstra os valores dos parcelamentos referentes ao período entre o mês de início de vigência do parceiro e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência do parceiro.

Os valores referentes a contra partida de bens demonstra que durante o período de vigência do Serviço, caso algum item venha a ser danificado o mesmo terá sua reposição, isso esclarece que a organização não terá o comprometimento mensal da quantia de R\$36.043,39 (trinta e seis mil e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), somente nos casos de troca e reposição.



10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

1. Dimensão, Organização e Funcionamento – Espaço físico: Manutenção, alimentação, preservação e guarda de material, comunicação visual e social.

O serviço oferece instalações adequadas, tendo todos os ambientes com iluminação adequada, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, higiene e acessibilidade. O espaço físico conta com:

- Sala para recepção: espaço destinado à espera, acolhida, transição e encaminhamentos de famílias e indivíduos (oferecimento de água, café ou chá, e biscoitos), com telefone, computador e internet;
- Espaço de apoio técnico e administrativo: destinada às atividades administrativas, produção de dados e arquivo de documentos, para uso dos profissionais do serviço (com telefone, computadores, impressoras e internet);
- Sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que garante a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- Sala de atividades coletivas (03) e comunitárias (01): espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo e otimizado pelo serviço, com capacidade para 30 pessoas;
- Sala para aulas de informática básico para crianças e adolescentes (com 10 computadores e internet);
- Espaço (s) lúdico (s): instalações que permitam a atividade com crianças e adolescentes, podendo ser internos ou ao ar livre (quadra), para atividades esportivas;
- Instalações sanitárias: com separação de banheiros para uso feminino e masculino (no térreo e 1º pavimento do prédio) e com acessibilidade para pessoas com deficiência no térreo;
- Cozinha para o preparo e armazenamento de refeições a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- Refeitório;
- Estoque para armazenamento de alimentos e produtos compartilhado com os demais serviços da unidade, com suas respectivas identificações e separações para uso.
- Copa para café de funcionários.

2. Dimensão, Organização e Funcionamento – Gestão dos recursos financeiros:

- O serviço realiza o acompanhamento das propostas de flexibilização solicitando em forma de ofício ao supervisor técnico do CRAS de referência para validação e conhecimento do ocorrido.



- Os elementos de despesas e quantidades são justificados através do relato de atividades encaminhado na GRAS semestral ao parceiro, além do cardápio com a alimentação que será ofertada nas atividades do serviço, casando os gastos com as despesas.
- Na eventualidade de gastos imprevistos ou fora do padrão dos mesmos, é sempre feita a solicitação ao supervisor técnico de referência do CRAS e somente após a autorização os gastos são realizados.
- O serviço mantém o acesso aos e-mails diariamente para a manutenção das informações e encaminhamentos realizados pelo parceiro, comunicando sempre toda equipe sobre eventuais mudanças ou requerimentos, é realizado arquivamento e organização dessas informações para consultas posteriores. Além disso, o controle administrativo e financeiro é feito diariamente pelo profissional responsável e o acompanhamento do gerente do serviço para providenciar a devida prestação de contas no prazo estipulado pelo parceiro mensalmente, assim como o preenchimento da planilha SISC e frequência diárias das crianças e adolescentes entregue em cada prestação de contas e demais formulários do serviço.

3. Dimensão Gestão Administrativa: fluxos de informação dos usuários.

Estimula a participação em espaço de controle social ou defesa de direitos.

- O quadro de profissionais será mantido em conformidade com a portaria estabelecida e sempre que necessário será providenciada seleção de profissionais com a devida comprovação as exigências de cada cargo e função em conjunto com o parceiro.
- Os profissionais são encaminhados para as capacitações oferecidas pela SMADS e pelo CRAS de referência além das jornadas pedagógicas realizadas na organização com temas e necessidades específicas do serviço.
- Supervisão técnica in loco vem sendo realizada mensalmente pela técnica do CRAS. Essa atividade será mantida conforme agendamento e proposta do parceiro.
- O serviço funciona de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 17h, com possibilidade de realização de atividades complementares de acordo com a programação.
- O serviço prima pela qualificação dos 11 profissionais da equipe conforme estipulado na portaria, seu perfil deve ser compatível com as atividades inerentes a cada função com uma equipe em que o olhar específico de cada disciplina complementa as ações desenvolvidas com as crianças e adolescentes, dessa forma proporciona enriquecimento mútuo.
- O fluxo de informações dos usuários procede da seguinte forma:
- Encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% do usuário do território, conforme Resolução CIT nº



07/2009. Será dada prioridade absoluta a inclusão de criança e adolescente retirados da situação de trabalho infantil.

- Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço a ser encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e sua família no CadÚnico.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com usuário:

- Grau de participação na construção das normas de convivência;
- Atualização de registros dos usuários;
- Socialização das informações;
- Discussão de casos;
- Estratégias para inclusão / atualização dos usuários no CADÚnico e outros programas de transferência de renda;
- Mapeamentos das relações de vínculos afetivos;
- Atividades externas;
- Canais de comunicação e sugestão de usuários;
- Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;
- Mecanismos para avaliação das atividades;
- Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários;
- Laicidade e respeito a diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

Nesta dimensão o CCA deverá elaborar uma grade de atividades que totalize 20 horas semanais e englobe os interesses e desejos das crianças e dos adolescentes. A formação dos grupos deverá ser feita de maneira a contemplar 30 adolescentes por turma para cada orientador socioeducativo. Apresenta dois eixos norteadores:

- Atividades de convívio que deverão propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.
- Atividades de participação cidadã devem ser pensadas de forma diferenciadas para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (crianças) e de 12 a 14 anos e meses (adolescentes), considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento. Deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.



Metas

- Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto às crianças adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas na GRAS: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade;
- Organizar e publicitar junto às famílias usuárias a grade de atividade semanal;
- Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto às crianças adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas na GRAS: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade;
- Organizar e publicitar junto às famílias usuárias a grade de atividade semanal.

5. Dimensão, Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Família:

- Mapeamento das relações de vínculos afetivos;
- Participação dos familiares no planejamento das atividades;
- Habilidades de sociabilização e convívio;
- Canais de comunicação e sugestão de usuários;
- Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;
- Mecanismos para avaliação das atividades;
- Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários.

Esta Dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Apresenta três eixos norteadores:

- Atividades Individualizadas com cada família, visando a superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade de atividades com as famílias de prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS;
- Reuniões socioeducativas com famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.



Metas

- Organizar com dias e horários, o atendimento de escuta e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários;
- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Pactuar plano de Desenvolvimento familiar (PDF) para famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme plano e ação para o PETI na cidade de São Paulo- abril/2011;
- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI da cidade de São Paulo- abril/2011.

6. Dimensão, Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:

- Participação nas atividades do território;
- Mapeamento dos recursos acionados no mês / semestre no território;
- Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais os objetivos;
- Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais os objetivos;
- Articulação para realização de eventos comunitários;
- Passeios ou atividades externas com usuários / família.

Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades. Apresenta dois eixos norteadores:

- Diagnóstico territorial, neste eixo o CCA deverá construir o diagnóstico territorial. Para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios. Para maior efetividade dessa ação, o CCA contará com o auxílio do CRAS de referência. Poderá, também, utilizar a metodologia de Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes das crianças, adolescentes, jovens e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participantes dos serviços ou da comunidade;



- Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todas que dela necessitam.

Meta

- Realizar, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os usuários, as famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, rede, etc.

São Paulo, 05 de março de 2018.

Euci Selma Siebra Munhóz

Diretora Executiva - Casa de Assistência Filadélfia

00.664.464/0001-00

CASA DE ASSISTÊNCIA FILADELFIA

Rua Antonio Fortunato, 627
Burgos Paulista - CEP. 03681-000

São Paulo - SP